



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA DE
VEREADORES DE VILA VELHA**

***Assunto: Moção de Aplauso
Sanderlei Rosario dos Santos
Vargas***

GEORGE ALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 211 e seguintes do Regimento interno desta Casa, propõe a presente **Moção de Aplausos** ao senhor **Sanderlei Rosario dos Santos Vargas**, carinhosamente conhecido como **Sanderley Vargas** ou **Café Chefe**, pela inspiradora trajetória de superação, coragem e criatividade que conquistou não apenas os corações dos vila-velhenses, mas de milhares de pessoas em todo o Brasil.

Sanderlei é exemplo vivo de que a dignidade do homem está no trabalho honesto e na coragem de recomeçar, mesmo diante das maiores adversidades. Depois de uma experiência dura e dolorosa em busca de uma vida melhor fora do país, que quase lhe custou a vida, ele regressou a Vila Velha sem recursos, mas cheio de esperança. Acolhido por sua família, transformou uma ideia simples, vender café no semáforo da Avenida Lindenberg, em um verdadeiro símbolo de perseverança e inspiração.

Seu trabalho, marcado pelo sorriso, pela dedicação e pelo acolhimento, logo conquistou a população e viralizou nas redes sociais, alcançando mais de 135 mil seguidores. Muito mais que um vendedor de café, Sanderlei se tornou uma figura de resistência, de humanidade e de criatividade. Sua história nos lembra que não existe trabalho pequeno quando ele é feito com amor, dignidade e propósito.

Além disso, seu projeto social *“Café nas Ruas”* mostra a grandeza de seu coração. Tendo sentido na pele a dor e a fome de quem não tem onde dormir, Sanderlei decidiu transformar sua própria experiência em gesto de solidariedade, levando café da manhã digno às pessoas em situação de rua.

VEREADOR
**GEORGE
ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta, de forma pública e solene, seu reconhecimento e aplausos ao senhor Sanderlei Rosario dos Santos Vargas, o nosso querido Café Chefe, registrando nos anais da Câmara Municipal de Vila Velha a sua inspiradora história de vida, marcada pela coragem, criatividade e solidariedade. Que sua trajetória continue a iluminar caminhos, despertar esperanças e servir de exemplo para todos aqueles que acreditam no poder da superação e no valor do trabalho digno.

Vila Velha – ES, 04 de setembro de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **04/09/2025 18:44**

Checksum: **2F48B2BB0E609D61C5F7A545046702F3243BD86B30A7CCC688BEC11958B0597F**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.